

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE MARÍLIA
PORTARIA DO DIRETOR DE 26/12/89

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 80, da L.C. 180/78, **TEODOLINO RODRIGUES COUTINHO**, RG. 9.495.593, Auxiliar de Serviços, Lei 500/74, P.5-N.I-B, junto a Divisão Regional Agrícola de Marília, para responder pela Função-Vaga de Almozarife, no período de 01/12 à 31/12/89, em virtude do 1º subat. estar respondendo pela Seção de Comunicações Administrativas, fazendo jus a diferença entre a P.5-N.I-B e a Faixa 4, Nível I-M, de acordo com o disposto no art. 195, da mencionada L.C..

PORTARIA DO DIRETOR DE 27/12/89

DESIGNANDO, com fundamento no art. 80, da L.C. 180/78, **JOSÉ ANTONIO ESCORPIONI**, RG. 14.066.637, Almozarife, Designado, junto a Divisão Regional Agrícola de Marília, para substituir **EDUARDO DE SOUZA**, RG. 3.922.642, Chefe de Seção II, Efetivo, na Seção de Comunicações Administrativas, no período de 01 à 30/12/89, em virtude do titular estar em férias regulamentares, fazendo jus a diferença entre a faixa 4-N.I-M e a P.10-N.I-M, de acordo com o disposto no art. 195, da mencionada L.C..

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 15, publicada a 24/05/85, que Designou **MARIA DAS DORES NUNES DE SOUZA**, RG. 5.039.401, Escriturário, Efetivo, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, junto a Seção de Pessoal, desta Divisão, a partir de 15/12/89.

PORTARIA DO DIRETOR DE 04/01/90

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 81, da L.C. 180/78, **PÁTICA APARECIDA DE MOURA ZAVATINI RIBEIRO**, RG. 9.736.216, Escriturário, Lei 500/74, P.3-N.III-M, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, em regime de substituição, junto a Divisão Regional Agrícola de Marília, fazendo jus a diferença da P.10-N.III-M, e a P.3-N.III-M nos termos do art. 195, da L.C. 180/78, a partir de 15/12/89, em decorrência da cessação da designação de **MARIA DAS DORES NUNES DE SOUZA**.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA DE 05/01/90

CONCEDENDO, com fundamento no art. 129, da C.E., combinado com o art. 20 das D.T., promulgada em 05/10/89, mais a Sexta-Parte de seus salários, a partir de 19/12/89, a **JOSÉ ANTONIO MARQUES RODRIGUES**, RG. 3.635.360, Assistente Agropecuário II, C.L.T., junto a C.A. de Marília, visto contar com (20) vinte anos de efetivo exercício.

APOSTILAS DA DIRETORIA DE 05/01/90

CONCEDENDO, mais 1(UM) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, aos abaixo relacionados, com fundamento no artigo 12, inciso I, § 1º, da L.C. 585/83:

OCTAVIO AUGUSTO MEIRELES CORREIA, RG. 7.321.153, Aux. Agropecuário, Lei 500/74, P.8-N.II-B, junto a C.A. de Marília, a partir de 22/12/89, 3º quinquênio.

WASHINGTON PINHEIRO DA SILVEIRA, RG. 5.071.448, Técnico Agropecuário, Extranumerário-Mansalista, P.6-N.II-M, junto a C.A. de Vera Cruz, a partir de 09/12/89, 5º quinquênio.

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data dos Termos : 05/01/90
Motivo : Concessão de Adicional por Tempo de Serviço.
Fundamento Legal : Artigo 1º, § 3º, da L.C. 540/88
Nºs. de Quinquênios: 04 (quatro)
NOME : JOSÉ ANTONIO MARQUES RODRIGUES, R.G. 3.635.360
Função : Assistente Agropecuário II
Vigência : 18/12/89
Sede : C.A. de Marília
Motivo : Concessão de Adicional por Tempo de Serviço
Fundamento Legal : Artigo 12, inciso I, § 1º, da L.C. 585/83
Nºs. de Quinquênios: 05 (Cinco)
NOME : JOSÉ DE SOUZA, RG. 5.194.043
Função : Trabalhador Braçal
Vigência : 05/12/89
Sede : C.A. de Ourinhos

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data do Termo : 02/01/90
Motivo : Falecimento no dia 15/12/89
NOME : IZALTEINO GUIDOTTI, RG. 5.378.991
Função : Auxiliar de Serviços
Sede : C.A. de Candido Mota.

COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Alteração de Grade de Substituição

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade
Faixa - Escala de Yencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Faixa - Escala de Yencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

13 - Divisão de Execução de Programas e Projetos: Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - FRIEDMANN GALLI, RG. 1.451.474 - Faixa 26 EVCC - Tabela I - QSA-1 - 19 substituído: APPARECIDO COSSA VIEIRA, RG. 2.168.374 - Assistente Agropecuário II - Faixa 20 - EVAA - Tabela I - QSA-1 - Dec. 16.755/81

Educação

Secretário
Wagner Gonçalves Rossi

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 02.01.90

DESIGNANDO :

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, os abaixo relacionados, para, a partir de 02.01.90, e em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, nas Jornadas de Trabalho especificadas integrarem, como membros, as Equipes Técnicas a seguir mencionadas, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional desta Secretaria, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das Resoluções que os designaram para prestarem serviços junto à referida Assessoria:

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONVÊNIO E PROJETOS:
ISAURA CADEIRA, RG. 3.674.340, Diretor de Escola, SQC-II-QM, em Jornada Completa de Trabalho;
ODETTE GALLI BATISTA, RG. 4.217.001, Prof. I, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente;

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE ENSINO
ANTONIO LUCIO SANTOS GALVÃO, RG. 2.990.924, Diretor de Escola, SQC-II-QM, em Jornada Completa de Trabalho;
MYRIAN ZAHUR ELIAS, RG. 2.009.009, Diretor de Escola, SQC-II-QM, em Jornada Completa de Trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA

ANTONIO ADRIANO NASCIMENTO, RG. 5.775.099, Prof. III SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente;

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA DEMOGRÁFICA

KATSUMI YOSHIMA YAJIMA, RG. 2.609.930, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, os abaixo relacionados, para, a partir de 02.01.90, e em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, nas Jornadas de Trabalho especificadas, fazendo jus às cargas suplementares indicadas, integrarem, como membros, as Equipes Técnicas a seguir mencionadas, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional desta Secretaria, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das Resoluções que os designaram para prestarem serviços junto à referida Assessoria:

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE ENSINO

MARIA JOSÉ CASSIOLATO, RG. 3.326.529, Prof. I, SQC-II-QM, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

KATSUE SHIWA, RG. 2.696.187, Prof. I, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA e DEMOGRÁFICA

MARIA NÍCIA FESTA DE CASTRO COSTA, RG. 4.209.631, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho;

LIANE MARANHÃO PEREIRA, RG. 3.835.903, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA

DALILA MARIA PEREIRA LEMOS, RG. 5.469.053, Prof. III SQC-II-QM, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DO GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

ROSICLER SOLWEIG FERNANDES ASTOLPHI ANGELUCCI, RG. 4.436.144, Prof. I, SQC-II-QM, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, os abaixo relacionados, para, a partir de 02.01.90, e em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, em Jornada Integral de Trabalho Docente, integrarem, como membros, a Equipe Técnica I do Serviço de Promoção Progressiva e Evolução Funcional, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria. P.1014/86-DRHU.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 444/85, alterada pela L.C. 645/89 combinado com o artigo 7º da Res. SE nº 325 de 28, publicada em 29/12/89 e republicada a 3/01/90, para, a partir de 01/01/90 sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, na Jornada de Trabalho indicada, integrarem como membro a Assistência Técnica do Gabinete da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo, desta Secretaria:

MARINA RUKOUSKI TOGARELLI, RG. 5.235.803, Diretor de Escola - SQC-II-QM da EEPSP "Wilson Roberto Simoni" 21ª DE - DRECAP-2, em Jornada Completa de Trabalho.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE nº 325 de 28, publicada a 29.12.89 e republicada a 03.01.90, para, a partir de 02.01.90, e em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, em Jornada de Trabalho Docente indicada, fazendo jus à carga suplementar mencionada, integrarem como membro a Assistência Técnica do Gabinete da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo, desta Secretaria:

GABRIELA CARDOSO COELHO, RG. 2.414.558, Professor I SQC-II-QM da EEPSP "Osacar Thompson" 15ª DE - DRECAP-3, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de Trabalho.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, para, a partir de 02.01.89, e, em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, nas Jornadas de Trabalho especificadas, fazendo jus às cargas suplementares indicadas, integrarem, como membros, as Equipes Técnicas do Centro de Informações Educacionais, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional desta Secretaria, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das Resoluções SE que os designaram, respectivamente, para Supervisor de Equipe Técnica, e, ou integrarem como membros, as referidas, e, ou outras Equipes Técnicas do mesmo Centro, bem como da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional:

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

EUNICE MENEGETTI, RG. 4.417.635, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho;

MARIZI SALUMINA ORSI, RG. 2.949.947, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

NILZA THEREZINHA DA PENHA LEITE BORGES, RG. nº 2.342.253, Prof. II, SQC-II-QM, em Jornada Completa de Trabalho Docente;

VERA MARIA FELTRIN, RG. 4.848.662, Prof. I, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

RAILDA MARIA LUTAIFF GUZZO, RG. 3.512.070, Prof. III SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho;

SEBASTIÃO REIS GOUVEA, RG. 2.422.023, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, os abaixo relacionados, para, a partir de 02.01.90, e em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, em Jornada Completa de Trabalho, integrarem, como membros, as Equipes Técnicas a seguir mencionadas, do Centro de Informações Educacionais da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, desta Secretaria, ficando cessados, a partir da mesma data, as designações sobre o mesmo assunto, e, ou, para prestar serviços junto à referida Assessoria:

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

ANÉSIA FREIRE BUENO, RG. 1.973.150, Diretor de Escola, SQC-II-QM;

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

AMARILIS ANTONIA MANTOVANI, RG. 4.284.239, Diretor de Escola, SQC-II-QM;

MITIKO IMOTO KAWATA, RG. 3.109.815, Diretor de Escola, SQC-II-QM.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, os abaixo relacionados, para, a partir de 02.01.90, e em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, nas Jornadas de Trabalho especificadas, fazendo jus às cargas suplementares indicadas, integrarem, como membros, as Equipes Técnicas do Centro de Informações Educacionais de Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional desta Secretaria, ficando cessados a partir da mesma data, os efeitos das Resoluções SE que os designaram para integrarem, como membros, as Equipes Técnicas da Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais - DISAETE:

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO, RG. 4.487.168, Diretor de Escola, SQC-II-QM, em Jornada Completa de Trabalho;

EQUIPE TÉCNICA DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

MARIA CELIA LOPES DE OLIVEIRA, RG. 2.283.079, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE 325/89, **LEONICE ALVES TEIXEIRA**, RG. 3.320.381, Prof. III, SQC-II-QM, para, a partir de 02.01.90, e, em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, integrarem, como membro, a Equipe Técnica de Análise de Ensino, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, ficando cessado, a partir da mesma data, o afastamento da interessada junto à referida Equipe Técnica.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE nº 325 de 28, publicada a 29/12/89 e republicada a 03/01/90, os abaixo relacionados, para, a partir de 02/01/90, em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, nas Jornadas de Trabalho Docentes indicadas, fazendo jus às cargas suplementares mencionadas, integrarem como membros a Assistência Técnica do Gabinete da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo, desta Secretaria:

ROSEMARY DE FATIMA PITTELI, RG. 7.737.132, Professor III- SQC-II-QM da EEPSP, Brigadefiro Eduardo Gomes, 7a. DE DRECAP-2, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 020 horas semanais de trabalho;

SONIA MARI LINO PIRES, RG. 3.595.481, Professor III- SQC-II-QM da EEPSP, Albino Cesar, 4a. DE, DRECAP-1, em Jornada Integral de Trabalho Docente;

MARIA REGINA FÁVARO GARCIA, RG. 6.195.187, Professor III- SQC-II-QM da EEPSP, Francisco Lisboa Peralta - DE, de Osasco, DRE-7-Oeste, em Jornada Integral de Trabalho Docente.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 7º da Resolução SE nº 325 de 28, publicada a 29/12/89 e republicada a 03/01/90,

LUIZ CARLOS CASEIRO, RG. 5.034.676, Diretor de Escola - SQC-II-QM da EEPSP, Heyde Aparecida Solitto, 19a. DE DRECAP-3, para, a partir de 01/01/90 sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, integrarem como membro a Assistência Técnica do Gabinete da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo, desta Secretaria.

AUTORIZANDO

nos termos do artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, combinado com a Resolução SE 03/88, o afastamento de **VERÔNICA HIRATA SOMA**, RG. 3.721.222, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSP Dom Ferreira de Barros, em Taubaté, DE de Taubaté, DRE/São José dos Campos, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Taubaté. Of. 165/89-DRE/SJC.

com fundamento no artigo 64, inciso III da L.C. nº 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com o artigo 8º parágrafo único da Resolução SE 309/89, o afastamento de **JOÃO CORAZZA**, RG. 2.739.853, Prof. II, SQC-II-QM, da EEPSP Barão de Suruí, em Taubaté, DRE/Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à ETESS Sales Gomes, no referido município, DE e DRE, a partir de 02.01 e até 31.12.90.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com a Resolução SE 325/89, o afastamento de **ALEXANDRE LUIZ MATE**, RG. 5.674.421, Prof. III, SQC-II-QM, para, a partir de 02.01.90, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto ao Gabinete do Senhor Secretário da Educação, no desenvolvimento de Projetos Especiais da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89, combinado com a Resolução SE 325/89, o afastamento de **NANCY THEREZI NHA RENESTO**, RG. 3.898.900, Prof. III, SQC-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Senhor Secretário da Educação, no Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, a partir de 01.02. e até 31.12.90.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, o afastamento de **TERUKO NISHIMURA**, RG. 3.355.565, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSP General Antônio de Sampaio, em Osasco, 1a. DE de Osasco, DRE/Oeste, exercendo cumulativamente o cargo de Prof. III, SQC-II-QM, na mesma unidade escolar, quando, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, arbois em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestou serviços junto ao SEPHU da DRE/Oeste, no período de 12.08 a 31.12.89. P. 3672/89-DRE/Oeste.

CONSIDERANDO PRORROGADO

nos termos do artigo 64, inciso V, da L.C. 444/85, combinado com a Cláusula Segunda do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, o afastamento de **VILMA LUCIA BALBO LINDQUIST**, RG. 4.998.122, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSP de Inúbia Paulista, DE de Osvaldo Cruz, DRE Presidente Prudente, quando, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 22 horas semanais de trabalho, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, no Programa de Fomento Integral da Criança - PROFCIC, até 13.04.89. Doc. 1612/87-GS.